



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Diretoria de Concurso Vestibular

**Reitoria** - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590  
Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná  
www.unioeste.br



## EDITAL Nº 002/2022-DCV

PROCEDIMENTOS REFERENTES A CORREÇÃO DA PROVA PARA O CREDENCIAMENTO DE MEMBROS PARA A BANCA PERMANENTE DE CORREÇÃO DE REDAÇÃO DOS CONCURSOS VESTIBULARES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.

O Diretor de Concurso Vestibular da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 001/2022-DCV, de 28 de abril de 2022,

### TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A prova para o credenciamento de membros para Banca Permanente de Correção de Redações do Concurso Vestibular da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, doravante Banca, será disponibilizada em [www.unioeste.br/vestibular/bpr](http://www.unioeste.br/vestibular/bpr), no formato PDF, a partir das 14 horas do dia 13 de maio de 2022.

Art. 2º Para submeter a correção da prova em sistema, o candidato deve gerar um arquivo, no formato PDF, até às 16 horas do dia 13 de maio de 2022, de acordo com os seguintes passos:

- i. Acessar o sistema de inscrição disponível em [www.unioeste.br/vestibular/bpr](http://www.unioeste.br/vestibular/bpr), informando os dados de acesso utilizados para registro da inscrição;
- ii. Identificar a inscrição e clicar em AÇÃO, seguido de ENVIAR ARQUIVOS;
- iii. Identificar a opção de documentação que será carregada em sistema e clicar em ABRIR;
- iv. No menu TIPO DE ARQUIVO, selecionar o tipo que será carregado para o sistema;
- v. Clicar em ESCOLHER ARQUIVO, selecionar o arquivo que se pretende carregar do dispositivo e clicar em SALVAR.

§ 1º É desconsiderado o envio de arquivo por outro meio distinto daquele mencionado no *caput* deste Artigo



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Diretoria de Concurso Vestibular

**Reitoria** - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



§ 2º Após o envio, o arquivo é listado em ARQUIVOS ENVIADOS e, para verificação, é possível acessar o arquivo carregado em sistema clicando em AÇÃO, seguido de BAIXAR.

§ 3º Na hipótese de o arquivo estar danificado ou incorreto é possível eliminá-lo, clicando em AÇÃO, seguido de REMOVER.

§ 4º O sistema permite apenas um envio para cada tipo descrito em sistema, sendo que a cada novo envio, este sobrescreve o envio anterior.

§ 5º Os documentos com frente e verso ou compostos por mais de uma página, devem ser digitalizados e enviados num único arquivo, sendo de responsabilidade do candidato a união de todas as páginas.

§ 6º É desconsiderado o documento que esteja com a imagem cortada, parcialmente digitalizado ou que impossibilite a legibilidade de seu conteúdo, sob pena de invalidação da inscrição e do atendimento à condição a que se destina, nos termos deste Edital, não cabendo a interposição de recurso por estas razões.

Art. 3º Fica prorrogado o prazo até às 23:59 hora do dia 13 de maio de 2022, para o candidato inscrito em sistema e que não tenha enviado toda a documentação solicitada, nos termos do Edital 001/2022-DCV, de 28 de abril de 2022, devendo carregá-la eletronicamente em sistema, em formato PDF, conforme relação a seguir:

- I. requerimento de inscrição gerado eletronicamente no endereço informado neste Edital;
- II. uma cópia de documento de identificação com foto;
- III. uma cópia do CPF;
- IV. uma cópia do título de eleitor;
- V. uma cópia do certificado de reservista, para o sexo masculino;
- VI. uma cópia do diploma de graduação, devidamente registrado;
- VII. comprovante de vínculo que permita seu credenciamento à BPR, nos termos de seu respectivo Regulamento, quais sejam:
  - a) pertencimento ao quadro de docentes da Unioeste, nas áreas de Língua Portuguesa, Linguística, Prática de Ensino em Língua Portuguesa, Línguas Estrangeiras Modernas ou Literatura; **ou**
  - b) comprovante de pertencimento ao quadro efetivo de docentes da educação básica da rede pública; **ou**
  - c) comprovante de pertencimento ao quadro de docentes da educação superior da rede pública nas áreas de Língua Portuguesa, Linguística, Prática de Ensino em Língua Portuguesa, Línguas Estrangeiras Modernas ou Literatura



Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Diretoria de Concurso Vestibular

**Reitoria** - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590  
Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná  
[www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)



Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 11 de maio de 2022.

PAULO RENAN EFFGEN  
Diretor de Concurso Vestibular